



***JUNTA DE FREGUESIA
DE
SAMORA CORREIA***

ATA N.º 02/2026

REUNIÃO DE 19 DE JANEIRO DE 2026

(Esta Ata contém 14 páginas)

REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

INÍCIO: 17:30 HORAS

ENCERRAMENTO: 18.50 HORAS

No dia dezanove de janeiro de dois mil e vinte e seis, no edifício sede da Junta de Freguesia, em Samora Correia, reuniu o executivo deste órgão, com a presença dos elementos abaixo identificados.

PRESIDENTE	- Jorge Manuel da Silva Paiva
VOGAL	- Ruben Filipe dos Santos Veiga da Silva Vicente
VOGAL	- Pedro Gabriel Pederneira Galrito
VOGAL	- Dina Teresa Coutinho Rodrigues
VOGAL	- Florbela Ferreira Marques Lobo Balbino

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os membros, nos termos do Artigo décimo oitavo do Código do Procedimento Administrativo.

Secretariou a reunião o Secretário da Junta de Freguesia de Samora Correia, Pedro Gabriel Pederneira Galrito.

Ordem	Assunto	Proc.	Interessado
	JUNTA DE FREGUESIA EXECUTIVO		
1	APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR		
2	EXPEDIENTE		
3	CONTABILIDADE / TESOURARIA		
3.1	Relação de Pagamentos		
3.2	Relação de Recebimentos		
3.3	Resumo Diário da Tesouraria		
4	ATESTADOS DE RESIDÊNCIA		
		36	David António Co
		37	Fernando Alfredo Mesquita Batista
		38	Jiguang Chen
		39	Odmara D'Janine Dias da Cunha
		40	Ambrósia de Sousa Januário
		42	Alberto Patrício PereiraMacêdo
		44	Simone Catarina José Cangueta
		45	Manoel Pinheiro de Oliveira Junior
		47	António Manuel Simões Quintans
		48	Neidiane Ribeiro Ulisse
		49	Gurpreet Singh Dhiman
		50	Carlos Manuel Lopes Simões
		51	Maria Valentina Lourinho do Espírito Santo
		52	Nobre
		53	Valentyna Tkach
		54	Jullya Victoria Soares Oliveira

		55	Maria Claudia Moreira Cunha
		56	Sebasytião Carlos Wanzeller Duarte
		61	Wanderson Gomes Fernandes
		63	Nelson Frederico de Oliveira Prata
		64	Meifang Zheng
		65	Simon Picard Guillaume
		68	Nataliia Yakiviuk
			Maria Elena Moldovan
5	CEMITÉRIO		
5.1	Pedido de concessão de 2m2 de terreno no cemitério de Samora Correia, destinados a sepultura perpétua, a que corresponde o coval nº 40, 13º Talhão, onde se encontra sepultado seu pai, Emídio Marques Dinis.		Natália Simões Dinis
5.2	Pedido de concessão de 2m2 de terreno no cemitério de Samora Correia, destinados a sepultura perpétua, a que corresponde o coval nº 71, 13º Talhão, onde se encontra sepultada sua mãe, Filipa Vitória Custódio.		Sónia de Fátima Coradinho Custódio e irmão Francisco José Coradinho Custódio
5.3	Pedido de concessão de 2m2 de terreno no cemitério de Samora Correia, destinados a sepultura perpétua, a que corresponde o coval nº 29, 13º Talhão, onde se encontra sepultado seu marido, Albertino Antunes Francisco Maria		Edileusa Pereira dos Santos Maria
5.4	Pedido de ocupação do ossário pelo período de 10 anos, para a colocação das cinzas da sua mãe, Maria Nazaré Louro Marujo de Oliveira.		Ana Otilia Marujo de Oliveira
6	MERCADO MENSAL / MERCADO PÚBLICO DIÁRIO		
6.1	Pedido de mudança de nome do lugar no Mercado Mensal, em nome de Álvaro de Jesus Ventura, para o nome da esposa, Fátima da Conceição Mateus Ventura, para venda de roupas.		Álvaro de Jesus Ventura
6.2	Pedido de passagem da concessão em nome de Mónica Sofia Lopes e Santos, para o nome de Abdiel Francisco Diaz Lescay, das lojas 3 e 4 do Mercado Diário de Samora Correia, para a atividade de ervanária e artigos/produtos naturais (tipo Celeiro), assumindo a responsabilidade para o pagamento imediato do valor em dívida		Abdiel Francisco Diaz Lescay
7	CONSULTA A FORNECEDORES		
7.1	Procº Nº 1/2026 de 13/01/2026 – Prestação de Serviços de Monitora no GIP – Gabinete de Inserção Profissional – Ajuste Direto nos termos da alínea d) do nº 1 do arº 20º, 36º e seguintes do CCP – Código dos Contratos Públicos, DL n.º 111-B/2017 de 31/08, na redação em vigor.		Presidente da Junta

7.2	Informação Nº 4/2026 – Empreitada referente à “Requalificação do edifício Sede da Junta de Freguesia de Samora Correia”, adjudicada à empresa SECAL – Engenharia e Construção, S.A. – Liberação da Caução – Termo do 5º ano do prazo de garantia	Coordenadora Técnica
8	LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE	
8.1	Procº Nº 99, de 29/11/2010 – Pedido de renovação de painel publicitário, colocado em terreno particular, situado na EN 118 km 31,175, lado esquerdo, Av. Nº Sª da Guadalupe, nº 36 – Porto Alto, na Freguesia de Samora Correia	ENIF, Lda
8.2	Procº Nº 4 de 13/02/2015 – Pedido de renovação de painel publicitário, situado junto à rotunda da EN 118 com a Estrada da Figueira Milheira, na Freguesia de Samora Correia	Expocertame – Publicidade e Design, Lda
8.3	Procº Nº 23, de 30/06/2015 – Pedido de renovação de painel publicitário, situado na EN 10, Km 109,950, lado Dto. (junto à Urb. Chaminé – posição 11 (hip. 3)), na Freguesia de Samora Correia	Barque Publicidade, Lda
8.4	Procº Nº 3, de 13/01/2021 – Pedido de renovação de placa informativa publicitária, situada na Rua Columbano Bordalo Pinheiro (muro da Propriedade), na Freguesia de Samora Correia	RGCONSULT – Serviços de Gestão, Contabilidade e Fiscalidade, Lda
8.5	Procº Nº 27, de 08/11/2022 – Pedido de renovação de mini painel publicitário, situado na EN 10, Km 107,310, lado Esqº. (Rotunda dos Arados, posição 10), na Freguesia de Samora Correia	Bricoribatejo, Lda
8.6	Procº Nº 1, de 18/01/2023 – Pedido de renovação de 3 sinaléticas, 2 duplas e 1 simples, situadas na Av. Nações Unidas, Rua Padre Cruz e Estrada das Fontainhas - Porto Alto, na Freguesia de Samora Correia	Expresglass Vidros para Viaturas, Lda
8.7	Procº Nº 15, de 17/07/2023 – Pedido de renovação de painel publicitário, situado na Av. Nº Sª da Guadalupe (perto do armazém Manuel da Silva), na Freguesia de Samora Correia	Jokescreen, Lda
8.8	Procº Nº 1, de 03/01/2024 – Pedido de renovação de mini painel publicitário, situado na EN 10 (Av. Nações Unidas, no parque frente ao Continente/Modelo) na Freguesia de Samora Correia	ENIF
8.9	Procº Nº 2, de 17/01/2024 – Pedido de renovação de painel publicitário, situado na Av. O	Olival, Lda

	Século (frente ao restaurante Boa Viagem), na Freguesia de Samora Correia		
8.10	Procº Nº 17, de 12/11/2024 – Pedido de renovação de painel publicitário, situado na EN 10, Av. Nações Unidas, perto da Urb. Chaminé, na Freguesia de Samora Correia		Vasyl Borynskyy
9	INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO		
10	APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA		

De acordo com o estabelecido no artigo vigésimo sétimo do Código de Procedimento Administrativo, foi lavrada ata da respetiva reunião pelo Secretário da Junta, Pedro Gabriel Pederneira Galrito.

PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Após a confirmação de que todos os membros da Junta de Freguesia, presentes, tinham tomado conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três.

Submetida a votação, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.

PONTO 2 – EXPEDIENTE

REGISTO DE CORRESPONDÊNCIA

Foi presente à reunião, a listagem da correspondência recebida e expedida durante o período de 12/01/2026 a 16/01/2026, para conhecimento de todos os elementos do Executivo.

PONTO 3 – CONTABILIDADE / TESOURARIA

3.1 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Período entre 02/01/2026 e 09/01/2026

Foi apresentada uma relação de **17** (dezassete) pagamentos, a aprovar nesta reunião, no valor total de **37.253,86€** (trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e três euros e oitenta e seis cêntimos).

3.2 – RELAÇÃO DE RECEBIMENTOS

Período entre 12/01/2026 a 16/01/2026

Pelo Tesoureiro, Sr. Ruben Vicente, foi apresentada uma relação de recebimentos realizados no período suprarreferido, no valor de **99.956,99€** (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis euros e noventa e nove cêntimos). Desde o início do ano, a receita apurada perfaz um valor total de **1 022.751,08€** (um milhão, vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e um euros e oito cêntimos).

3.3 – RELAÇÃO DE AQUISIÇÕES

Período entre 12/01/2026 a 16/01/2026

Não foi presente relação de aquisições neste período.

3.4 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Foi apresentado o Resumo Diário de Tesouraria do dia 16/01/2026

1. Em numerário, a quantia de **1.115,29€** (mil, cento e quinze euros e vinte e nove cêntimos).
2. Na conta à ordem na Caixa Geral de Depósitos de Samora Correia a quantia de **864.365,45€** (oitocentos e sessenta e quatro mil, trezentos e sessenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos).
3. No Crédito Agrícola Mútuo a quantia de **139.356,49€** (cento e trinta e nove mil, trezentos e cinquenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos).
4. No Crédito Agrícola Mútuo (IEFP) a quantia de **19.365,88€** (dezanove mil, trezentos e sessenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos).
5. CGD – Cauções e Garantias no valor de **19.992,94€** (dezanove mil novecentos e noventa e dois euros e noventa e quatro cêntimos).
6. Total de Tesouraria no valor de **1 044.196,05€** (um milhão, quarenta e quatro mil, cento e noventa e seis euros e cinco cêntimos).

PONTO 4 – ATESTADOS DE RESIDÊNCIA

Foram presentes à reunião, 23 (vinte e três) requerimentos para atestados de residência, cujos requerentes foram os seguintes:

N.º	REQUERENTE	N.º PROCº
1	David António Co	36
2	Fernando Alfredo Mesquita Batista	37
3	Jiguang Chen	38
4	Odmara D'Janine Dias da Cunha	39
5	Ambrósia de Sousa Januário	40

6	Alberto Patrício PereiraMacêdo	42
7	Simone Catarina José Cangueta	44
8	Manoel Pinheiro de Oliveira Junior	45
9	António Manuel Simões Quintans	47
10	Neidiane Ribeiro Ulisse	48
11	Gurpreet Singh Dhiman	49
12	Carlos Manuel Lopes Simões	50
13	Maria Valentina Lourinho do Espírito Santo Nobre	51
14	Valentyna Tkach	52
15	Jullya Victoria Soares Oliveira	53
16	Maria Claudia Moreira Cunha	54
17	Sebasytão Carlos Wanzeller Duarte	55
18	Wanderson Gomes Fernandes	56
19	Nelson Frederico de Oliveira Prata	61
20	Meifang Zheng	63
21	Simon Picard Guillaume	64
22	Nataliia Yakiviuk	65
23	Maria Elena Moldovan	68

DELIBERAÇÃO:

Ratificar o despacho do Sr. Presidente de deferimento dos requerimentos apresentados.

PONTO 5 – CEMITÉRIO

5.1 – NATÁLIA SIMÕES DINIS – Pedido de concessão de 2m2 de terreno no cemitério de Samora Correia, destinados a sepultura perpétua, a que corresponde o coval nº 40, 13º Talhão, onde se encontra sepultado seu pai, Emídio Marques Dinis.

DELIBERAÇÃO:

Deferido o pedido apresentado.

5.2 – SÓNIA DE FÁTIMA CORADINHO CUSTÓDIO e irmão FRANCISCO JOSÉ CORADINHO CUSTÓDIO – Pedido de concessão de 2m2 de terreno no cemitério de Samora Correia, destinados a sepultura perpétua, a que corresponde o coval nº 71, 13º Talhão, onde se encontra sepultada sua mãe, Filipa Vitória Custódio.

DELIBERAÇÃO:

Deferido o pedido apresentado.

5.3 – EDILEUSA PEREIRA DOS SANTOS MARIA – Pedido de concessão de 2m2 de terreno no cemitério de Samora Correia, destinados a sepultura perpétua, a que

corresponde o coval nº 29, 13º Talhão, onde se encontra sepultado seu marido, Albertino Antunes Francisco Maria

DELIBERAÇÃO:

Deferido o pedido apresentado.

5.4 – ANA OTÍLIA MARUJO DE OLIVEIRA – Pedido de ocupação do ossário pelo período de 10 anos, para a colocação das cinzas da sua mãe, Maria Nazaré Louro Marujo de Oliveira.

DELIBERAÇÃO:

Deferido o pedido apresentado.

PONTO 6 – MERCADO MENSAL

6.1 – ÁLVARO DE JESUS VENTURA – Pedido de mudança de nome do lugar no Mercado Mensal, em nome de Álvaro de Jesus Ventura, para o nome da esposa, Fátima da Conceição Mateus Ventura, para venda de roupas.

DELIBERAÇÃO:

Deferido o pedido apresentado.

6.2 - ABDIEL FRANCISCO DIAZ LESCAY – Pedido de passagem da concessão em nome de Mónica Sofia Lopes e Santos, para o nome de Abdiel Francisco Diaz Lescay, das lojas 3 e 4 do Mercado Diário de Samora Correia, para a atividade de ervanária e artigos/produtos naturais (tipo Celeiro), assumindo a responsabilidade para o pagamento imediato do valor em dívida

DELIBERAÇÃO:

Deferido o pedido apresentado, após o pagamento integral do valor em dívida.

PONTO 7 – CONSULTA A FORNECEDORES

7.1 – PRESIDENTE DA JUNTA – Procº Nº 1/2026 de 13/01/2026 – Prestação de Serviços de Monitora no GIP – Gabinete de Inserção Profissional – Ajuste Direto nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 20º, 36º e seguintes do CCP – Código dos Contratos Públicos, DL n.º 111-B/2017 de 31/08, na redação em vigor.

PROPOSTA Nº 2 PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE 13 DE JANEIRO DE 2026

Assunto: Procº Nº 1/2026 de 13/01/2026 - Prestação de Serviços de Monitora no GIP – Gabinete de Inserção Profissional – Ajuste Direto nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 20º, 36º e seguintes do CCP – Código dos Contratos Públicos D.L. nº 111-B/2017 de 31/08, na redação em vigor

Exmo.(a) Sr(a)s.,

1 – Justificação do procedimento

1.1 – É intenção da Junta de Freguesia manter em funcionamento o GIP – Gabinete de Inserção Profissional, por ser um espaço que desenvolve atividades relacionadas com o apoio na procura, oferta de oportunidades de emprego, formação, programas comunitários de apoio à mobilidade e promove objetivos que ajudam a população que se encontra desempregada, , na impossibilidade de satisfação desta necessidade por via de recursos próprios, da Junta de Freguesia, terá de proceder à abertura de procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos, na sua redação em vigor. 1.2 A decisão de aprovação relativa à candidatura n.º 91/GIP/2018 apresentada no âmbito da criação de Gabinete de Inserção Profissional (Portaria n.º 140/2015, de 20 de maio), que se encontra instalado na sede da autarquia, foi aceite pelo executivo da autarquia e tem a duração de seis meses, de 01/01/2026 até 30/06/2026, podendo eventualmente ser renovado;

1.3 Com a aceitação da referida notificação da aprovação da referida candidatura o GIP - Gabinete de Inserção Profissional, o contrato de Prestação de Serviços, da Monitara que desempenha funções no mesmo, com o valor mensal da bolsa recebida do IEFP, referente a dois IAS (537,13€), que perfaz o total mensal de mil e setenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos (1.074,26€), foi renovado de 01/07/2025 até 31/12/2025, que deverá ser renovado, com início e efeitos desde 01.01.2026 até 30/06/2026, podendo eventualmente ser renovado, caducando com a conclusão do processo de candidatura e a implementação da 5ª Edição da Rede GIP;

2 – Entidade a convidar e forma de envio do convite e caderno de encargos

2.1 - Tendo em atenção que este tipo de serviços tem vindo a ser desenvolvido pela Dra. Maria de Fátima Vicêncio Pequeno, NIF 212131893, a autarquia considera que deverá ser a mesma pessoa a prosseguir com este tipo específico de atividade, pelo que nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 20.º, do CCP – Código dos Contratos Públicos, será enviado convite à mesma pessoa:

Dra. Maria de Fátima Vicêncio Pequeno

NIF: 212131893

Rua Zeca Afonso, Lote 43, 2.º Dt.º

2135-225 Samora Correia

T. 962652117

E-mail: fpequeno74@hotmail.com

2.2 - Tendo em conta o caráter do procedimento, o recurso à utilização do correio eletrónico parece ser o mais indicado.

Nesta conformidade e tendo em conta que em situações excecionais, como decorre das disposições conjugadas da alínea g) do n.º 1 e do n.º 4 do art. 115.º e do n.º 1 do art. 62.º ambos do CCP – Código dos Contratos Público na sua redação em vigor, deve ser autorizado o lançamento do procedimento com recurso ao uso do correio eletrónico, por forma a possibilitar a formalização do convite às empresas a convidar.

3 – Aprovação das peças do procedimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art. 40.º do CCP – Código dos Contratos Públicos na sua redação em vigor, será enviado ao concorrente, o convite para apresentação de proposta e caderno de encargos, bem como, a aprovação das referidas peças do procedimento nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, sendo que para o efeito se anexam à presente informação.

4 – O valor base do procedimento

4.1 – Atendendo a que os valores praticados nesta área de mercado se encontram em alteração permanente, serão apresentadas as Tabelas de Preços referentes a cada item, de acordo com os valores praticados no mercado.

4.2 - Sugere-se que, o preço base do procedimento seja de **6.450,00€ (seis mil e quatrocentos e cinquenta euros)**, em virtude de se ir receber do IEFP o valor referente ao encargo da referida renovação até 30.06.2026, no valor de

6.445,56€ (seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco euros cinquenta e seis cêntimos) encontra-se cabimentado na respetiva rubrica de despesa pela dotação 02.00.00.01.01.07.00.00.

5 – Prazo de execução

O prazo de execução será de seis (6) meses, de 01/01/2026 até 30/06/2026, renovável.

6 - Critério de Adjudicação

A adjudicação será feita de acordo com o critério abaixo designado:

- Preço – 100 valores

7 – Propostas e Prazo para apresentação das propostas

- A proposta deve ser apresentada(s) até às **23,59 horas de dia 23 de janeiro de 2026**, conforme preconizado no convite.

8 - O Gestor do Contrato

No âmbito do processo acima referido, torna-se necessário identificar no contrato de prestação de serviços, um Gestor do Contrato, nos termos da alínea i) do nº 1 do artºs 96º do CCP – Código dos Contratos Públicos, na sua redação em vigor:

• Sugere-se que de acordo com o artº 290º – A, do CCP – Código dos Contratos Públicos, na sua redação em vigor, seja designado o Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva.

Em conclusão submeto à consideração do executivo a presente informação de abertura, nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 20º, do CCP – Código dos Contratos Públicos, na sua redação em vigor, tendo em vista o procedimento de **Prestação de Serviços de Monitora no GIP – Gabinete de Inserção Profissional** – Ajuste Direto nos termos da alínea d) do nº 1 do artº 20º, 36º e seguintes do CCP – Código dos Contratos Públicos D.L. nº 111-B/2017 de 31/08, na redação em vigor e, consequente aprovação das peças do procedimento em anexo.

À consideração do executivo,

O Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva

DELIBERAÇÃO:

Aprovada a proposta apresentada e proceder em conformidade.

7.2 – COORDENADORA TÉCNICA – Informação Nº 4/2026 – Empreitada referente à “Requalificação do edifício Sede da Junta de Freguesia de Samora Correia” adjudicada à empresa SECAL – Engenharia e Construção, S.A.

COORDENADORA TÉCNICA

INFORMAÇÃO Nº 4/2026

Assunto: Empreitada referente à “Requalificação do edifício Sede da Junta de Freguesia de Samora Correia” adjudicada à empresa **SECAL – Engenharia e Construção, S.A.**

- Liberação da Caução – Termo do 5º ano do prazo de garantia.

Exmo(s). Sr(s).,

Considerando que:

1. A empresa SECAL – Engenharia e Construção, S.A., solicitou através da carta datada de 30/10/2025 a liberação do valor da caução - termo do 5º ano do prazo de garantia, referente à empreitada acima identificada.
2. Por a autarquia não dispor de técnico especialista na área da construção civil, foi solicitado à Câmara Municipal de Benavente vistoria para o efeito, efetuada pela engenheira que acompanhou a obra, Eng.ª Maria Virgínia Antunes Pinto, no dia 09/12/2025, da qual se anexa a respetiva informação.
3. Decorreram 5 anos após a receção provisória da obra a 04/11/2020.

Reunião de 19.01.2026

4. Tendo como base a conclusão da informação da Eng^a Maria Virgínia Antunes Pinto, elaborada depois da vistoria efetuada, para aprovação pela autarquia, propõe-se que o valor do Certificado de Seguro de Caução Nº 4.226.764, datado de 20/03/2024, emitido pelo ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN, S. A. De Seguros y Reaseguros – Sucursal em Portugal, de **993,04€** (novecentos e noventa e três euros e quatro centimos), correspondente a 25% da caução, seja liberado na totalidade, nos termos do nº 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.).
5. Foi elaborado o Auto de Receção Definitiva da obra da Sede da Junta de Freguesia de Samora Correia.
6. Solicito autorização/deliberação para proceder em conformidade com o exposto.

À consideração do Senhor Presidente da Junta,

Samora Correia, 19/01/2026

A Coordenadora Técnica, *Maria das Dores Dias Rodrigues Policarpo*

DELIBERAÇÃO:

Deliberado por unanimidade proceder à liberação total do valor da caução - termo do 5º ano do prazo de garantia, referente à empreitada acima identificada de modo que, o valor do Certificado de Seguro de Caução Nº 4.226.764, datado de 20/03/2024, emitido pelo ATRADIUS CRÉDITO Y CAUCIÓN, S. A. De Seguros y Reaseguros – Sucursal em Portugal, de 993,04€ (novecentos e noventa e três euros e quatro centimos), seja liberado, nos termos do nº 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.).

PONTO 8 – LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE

8.1 – **ENIF, LDA** – Procº Nº 99, de 29/11/2010 – Pedido de renovação de painel publicitário, colocado em terreno particular, situado na EN 118 km 31,175, lado esquerdo, Av. Nº Sª da Guadalupe, nº 36 – Porto Alto, na Freguesia de Samora Correia

DELIBERAÇÃO:

O Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva e o Tesoureiro da Junta, Ruben Filipe dos Santos Veiga da Silva Vicente, pediram escusa, nos termos do artº 54º e 58º da Lei Nº 75/2013, de 12/09, abstendo-se de analisar e votar este ponto. O restante executivo tomou conhecimento e deferiu o pedido.

8.2 – **EXPOCERTAME – PUBLICIDADE E DESIGN, LDA** – Procº Nº 4 de 13/02/2015 – Pedido de renovação de painel publicitário, situado junto à rotunda da EN 118 com a Estrada da Figueira Milheira, na Freguesia de Samora Correia

DELIBERAÇÃO:

O Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva e o Tesoureiro da Junta, Ruben Filipe dos Santos Veiga da Silva Vicente, pediram escusa, nos termos do artº 54º e 58º da Lei Nº 75/2013, de 12/09, abstendo-se de analisar e votar este ponto. O restante executivo tomou conhecimento e deferiu o pedido.

8.3 – **BARQUE PUBLICIDADE, LDA** – Procº Nº 23, de 30/06/2015 – Pedido de renovação de painel publicitário, situado na EN 10, Km 109,950, lado Dto. (junto à Urb. Chaminé – posição 11 (hip. 3)), na Freguesia de Samora Correia

DELIBERAÇÃO:

O Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva e o Tesoureiro da Junta, Ruben Filipe dos Santos Veiga da Silva Vicente, pediram escusa, nos termos do artº 54º e 58º da Lei Nº 75/2013, de 12/09, abstendo-se de analisar e votar este ponto. O restante executivo tomou conhecimento e deferiu o pedido, na condição de retirada do painel no passeio no prazo de 90 dias (31 março de 2026).

8.4 – RGCONSULT – SERVIÇOS DE GESTÃO, CONTABILIDADE E FISCALIDADE, LDA – Procº Nº 3, de 13/01/2021 – Pedido de renovação de placa informativa publicitária, situada na Rua Columbano Bordalo Pinheiro (muro da Propriedade), na Freguesia de Samora Correia

DELIBERAÇÃO:

O Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva e o Tesoureiro da Junta, Ruben Filipe dos Santos Veiga da Silva Vicente, pediram escusa, nos termos do artº 54º e 58º da Lei Nº 75/2013, de 12/09, abstendo-se de analisar e votar este ponto. O restante executivo tomou conhecimento e deferiu o pedido.

8.5 – BRICORIBATEJO, LDA – Procº Nº 27, de 08/11/2022 – Pedido de renovação de mini painel publicitário, situado na EN 10, Km 107,310, lado Esqº. (Rotunda dos Arados, posição 10), na Freguesia de Samora Correia

DELIBERAÇÃO:

O Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva e o Tesoureiro da Junta, Ruben Filipe dos Santos Veiga da Silva Vicente, pediram escusa, nos termos do artº 54º e 58º da Lei Nº 75/2013, de 12/09, abstendo-se de analisar e votar este ponto. O restante executivo tomou conhecimento e deferiu o pedido, com alteração de pagamento de dupla face.

8.6 – EXPRESSGLASS VIDROS PARA VIATURAS, SA – Procº Nº 1, de 18/01/2023 – Pedido de renovação de 3 sinaléticas, 2 duplas e 1 simples, situadas na Av. Nações Unidas, Rua Padre Cruz e Estrada das Fontainhas - Porto Alto, na Freguesia de Samora Correia

DELIBERAÇÃO:

O Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva e o Tesoureiro da Junta, Ruben Filipe dos Santos Veiga da Silva Vicente, pediram escusa, nos termos do artº 54º e 58º da Lei Nº 75/2013, de 12/09, abstendo-se de analisar e votar este ponto. O restante executivo tomou conhecimento e deferiu o pedido.

8.7 – JOKESCREEN – PUBLICIDADE, UNIPESSOAL, LDA – Procº Nº 15, de 17/07/2023 – Pedido de renovação de painel publicitário, situado na Av. Nª Sª da Guadalupe (perto do armazém Manuel da Silva), na Freguesia de Samora Correia

DELIBERAÇÃO:

O Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva e o Tesoureiro da Junta, Ruben Filipe dos Santos Veiga da Silva Vicente, pediram escusa, nos termos do artº 54º e 58º da Lei Nº 75/2013, de 12/09, abstendo-se de analisar e votar este ponto. O restante executivo tomou conhecimento e deferiu o pedido.

8.8 – ENIF, LDA – Procº Nº 1, de 03/01/2024 – Pedido de renovação de mini painel publicitário, situado na EN 10 (Av. Nações Unidas, no parque frente ao Continente/Modelo) na Freguesia de Samora Correia

DELIBERAÇÃO:

O Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva e o Tesoureiro da Junta, Ruben Filipe dos Santos Veiga da Silva Vicente, pediram escusa, nos termos do artº 54º e 58º da Lei Nº 75/2013, de 12/09, abstendo-se de analisar e votar este ponto. O restante executivo tomou conhecimento e deferiu o pedido, na condição de legalizar para dupla face.

8.9 – **OLIVAL, LDA** – Procº Nº 2, de 17/01/2024 – Pedido de renovação de painel publicitário, situado na Av. O Século (frente ao restaurante Boa Viagem), na Freguesia de Samora Correia

DELIBERAÇÃO:

O Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva e o Tesoureiro da Junta, Ruben Filipe dos Santos Veiga da Silva Vicente, pediram escusa, nos termos do artº 54º e 58º da Lei Nº 75/2013, de 12/09, abstendo-se de analisar e votar este ponto. O restante executivo tomou conhecimento e deferiu o pedido.

8.10 – **VASYL BORYNSKY** – Procº Nº 17, de 12/11/2024 – Pedido de renovação de painel publicitário, situado na EN 10, Av. Nações Unidas, perto da Urb. Chaminé, na Freguesia de Samora Correia.

DELIBERAÇÃO:

O Presidente da Junta, Jorge Manuel da Silva Paiva e o Tesoureiro da Junta, Ruben Filipe dos Santos Veiga da Silva Vicente, pediram escusa, nos termos do artº 54º e 58º da Lei Nº 75/2013, de 12/09, abstendo-se de analisar e votar este ponto. O restante executivo tomou conhecimento e deferiu o pedido.

PONTO 9 – INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

O Tesoureiro da Junta, Ruben Vicente, indicou as datas dos eventos no ano de 2026 por parte da Junta de Freguesia.

O Presidente da Junta, Jorge Paiva, aprovou a cedência de projetor, para dia 25 de janeiro, para evento à SFUS. O Secretário da Junta Pedro Galrito, pediu escusa, nos termos do artº 54º e 58º da Lei Nº 75/2013, de 12/09, abstendo-se de analisar e votar nesta deliberação.

PONTO 10 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Nos termos do nº 3 do Art. 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

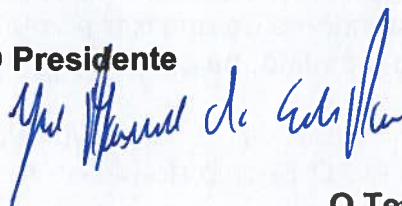
- Contabilidade / Tesouraria (Pontos 3.1 a 3.2.4)
- Atestados de Residência (Ponto 4)
- Cemitério (Ponto 5.1 e 5.4)
- Mercado Mensal/Mercado Público Diário (Pontos 6.1 e 6.2)
- Consulta a Fornecedores (Pontos 7.1 a 7.2)
- Licenciamento de Publicidade (Pontos 8.1 a 8.10)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

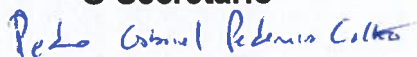
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e cinquenta minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.
E eu, Pedro Gabriel Pederneira Galrito, Secretário da Junta, a redigi e assino.

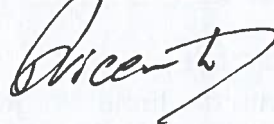
O Presidente



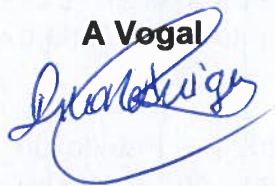
O Secretário



O Tesoureiro



A Vogal



A Vogal

